



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

NPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº 062/2014.
DATA: 01 de abril de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 22 e anexo VI do QCC - Quadro de Cargos em Comissão da Lei Municipal 376/2010.

RESOLVE:

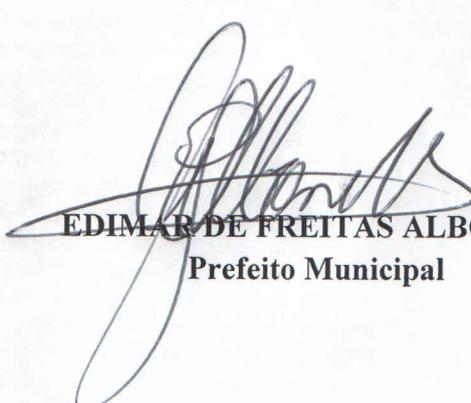
Art. 1º – NOMEAR a partir de **01 de abril de 2014**, o Srº **DANILO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA**, portador de cédula de identidade RG nº 10.325.723-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 080.017.419-40, para exercer na *Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura*, o cargo em comissão de *Diretor do Dept Municipal de Cultura e Esporte*, Símbolo CC-03 – QCC (Quadro de Cargos em Comissão desta Prefeitura Municipal).

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de abril 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

①
552=MAAR

TRIBUNA DO VALE

Quinta-feira, 03 de abril de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA nº 062/2014.

DATA: 01 de abril de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 22 e anexo VI do QCC - Quadro de Cargos em Comissão da Lei Municipal 376/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 de abril de 2014, o Sr DANILLO MANOEL PEIXOTO DA FONSECA, portador de cédula de identidade RG nº 10.325.723-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 080.017.419-40, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o cargo em comissão de Diretor do Dept Municipal de Cultura e Esporte, Símbolo CC-03 - QCC (Quadro de Cargos em Comissão desta Prefeitura Municipal).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de abril 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DECRETO Nº. 1493, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº. 1.562, de 20 de Dezembro de 2013, em consonância com a Lei 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar no Orçamento-Programa do Município de Cambará-Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Reais), assim discriminado:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1006.2016 - Requalificação de UBS - Reformas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações FR.000 5.000,00

FR.495 272.000,00

Total277.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito realizado no artigo anterior, será feita a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1006.2016 - Requalificação de UBS - Reformas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações FR.000 5.000,00

Art. 3º - Serão utilizados ainda, para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, os Recursos de Excesso de Arrecadação, conforme artigo nº 43, inciso II, da Lei nº 4320/64, com os seguintes valores verificados no exercício:

1721.33.10.01.02 - Requalificação de UBS - Reformas FR.495 R\$ - 272.000,00

Total277.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará-Pr, 02 de abril de 2014.

João Mattar Olivato

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

DECRETO Nº 138/14

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a realização do concurso Público de Provas, realizado em 11 de dezembro de 2011, regulamentado pelo Edital nº 001/2011-PMSAP, autorizado pela Lei nº 990, de 04 de fevereiro de 2011;

Considerando o disposto na Lei nº 02/93, de 02/02/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, e Lei nº 412/05, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos e o Sistema de Carreira no Serviço Público;

Considerando o disposto nos Itens 11.1 e 11.2, do Edital nº 001/2011-PMSAP;

Considerando, finalmente, o teor do Decreto nº 002/12, de 04/01/12, que Homologa o Resultado do Concurso Público, Decreta:

Art. 1º - Ficam NOMEADAS em caráter efetivo, de acordo com a Lei nº 02/93, artigo 13, I, a partir de 02 de abril de 2014, para exercer cargos públicos criados pela Lei nº 990, de 04 de fevereiro de 2011, neste Município, as pessoas abaixo relacionadas, com vencimento correspondente ao valor inicial da respectiva referência, tabela de cargos e valores - anexo A, da referida Lei, como segue:

Cargo: ENFERMEIRO -

Referência 16 - Grau "Piso"

Vencimento: R\$ 1.412,30

NOME

CLASSIFICAÇÃO

1- Lígia Maria Farias Dias 13ª

Art. 2º - As Pessoas nomeadas no art. 1º deste decreto deverão obedecer ao estabelecido no artigo 16 da Lei nº 412/05.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. -